



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 1 de 49)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Fios de Sutura Grupo I, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 3-0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), Trançado, Resistente, Uniforme, Superfície lisa e flexível, De coloração violeta, A agulha deverá ser triangular (traumática), 1/2 de círculo, Com 2,0 cm de comprimento, Confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, Ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Gastrointestinal. CÓDIGO GMS 6510-19278 CATMAT 487112	ENVELOPE	6.518	R\$ 10,24	R\$ 66.744,32

LOTE 2 – LOTE RESERVA PARA ME/EPP

Lote 2	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 3-0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), Trançado, Resistente, Uniforme, Superfície lisa e flexível, De coloração	UNIDADE	2.172	R\$ 10,24	R\$ 22.241,28

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº _____ Pregão Eletrônico nº _____ – EDITAL (página 2 de 49)

	violeta, A agulha deverá ser triangular (traumática), 1/2 de círculo, Com 2,0 cm de comprimento, Confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, Ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Gastrointestinal.				
	CÓDIGO GMS 6510-19278 CATMAT 487112				

LOTE 3 – LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Lote 3	Descrição do objeto	Exigências complementar es do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 4-0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta. A agulha deverá ser cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com 2,5cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Gastrointestinal.	ENVELOPE	7.917	R\$ 9,33	R\$ 73.865,61
	CÓDIGO GMS 6510-19279 CATMAT 487509				

LOTE 4 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 4	Descrição do objeto	Exigências complementar es do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
--------	---------------------	------------------------------------	------------	--	--------------------

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº _____ Pregão Eletrônico nº _____ – EDITAL (página 3 de 49)

ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 4-0, Com aproximadamente 45cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, incolor. A agulha deverá ser triangular (traumática), 1/2 círculo, com 1,5cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. Especialidade: Plástica, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual aluminizada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. CÓDIGO GMS 6510-19280 CATMAT 487345	ENVELOPE	7.894	R\$ 11,75	R\$ 92.754,50
--------	---	----------	-------	-----------	---------------

LOTE 5 – LOTE RESERVA PARA ME/EPP

Lote 5	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 4-0, Com aproximadamente 45cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, incolor. A agulha deverá ser triangular (traumática), 1/2 círculo, com 1,5cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil	ENVELOPE	2.631	R\$ 11,75	R\$ 30.914,25

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 4 de 49)

	penetração reduzindo traumas nos tecidos. Especialidade: Plástica, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual aluminizada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. CÓDIGO GMS 6510-19280 CATMAT 487345				
--	--	--	--	--	--

LOTE 6 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 6	Descrição do objeto	Exigências complementar es do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 5-0, com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), Trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta, A agulha deverá ser cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com 1,5cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Urologia. CÓDIGO GMS 6510-19281 CATMAT 487354	ENVELOPE	5.207	R\$ 11,99	R\$ 62.431,93

LOTE 7 – LOTE RESERVA PARA ME/EPP

Lote 7	Descrição do objeto	Exigências complementar es do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível		1.735	R\$ 11,99	R\$ 20.802,65

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 5 de 49)

	sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 5-0, com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), Trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta, A agulha deverá ser cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com 1,5cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Urologia. CÓDIGO GMS 6510-19281 CATMAT 487354	ENVELOPE			
--	--	----------	--	--	--

LOTE 8 – LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Lote 8	Descrição do objeto	Exigências complementar es do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 6-0, Com aproximadamente 45cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta, Com duas agulhas espatuladas, com 0,8cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Oftálmica, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual aluminizada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o	ENVELOPE	610	R\$ 49,50	R\$ 30.195,00

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 6 de 49)

	momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904. CÓDIGO GMS 6510-19283 CATMAT 487036				
--	---	--	--	--	--

LOTE 9 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 9	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 2-0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta. A agulha deverá ser cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com 2,5cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. Especialidade: Gastrointestinal. CÓDIGO GMS 6510-19285 CATMAT 487075	ENVELOPE	12.695	R\$ 11,88	R\$ 150.816,60

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº _____ Pregão Eletrônico nº _____ – EDITAL (página 7 de 49)

LOTE 10 – LOTE RESERVA PARA ME/EPP

Lote 10	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 2-0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta. A agulha deverá ser cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com 2,5cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. Especialidade: Gastrointestinal. CÓDIGO GMS 6510-19285 CATMAT 487075	UNIDADE	4.231	R\$ 11,88	R\$ 50.264,28

LOTE 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 11	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 2-0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta. A agulha deverá ser cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com 4,0cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira	ENVELOPE	20.004	R\$ 10,40	R\$ 208.041,60

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº _____ Pregão Eletrônico nº _____ – EDITAL (página 8 de 49)

	qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. Especialidade: Fechamento geral, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual aluminizada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. CÓDIGO GMS 6510-19286 CATMAT 487364				
--	--	--	--	--	--

LOTE 12 – LOTE RESERVA PARA ME/EPP

Lote 12	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 2-0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta. A agulha deverá ser cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com 4,0cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. Especialidade: Fechamento geral, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual aluminizada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso.	ENVELOPE	6.667	R\$ 10,40	R\$ 69.336,80

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 9 de 49)

	CÓDIGO GMS 6510-19286 CATMAT 487364				
--	--	--	--	--	--

LOTE 13 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 13	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor máximo unitário (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 1, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta, A agulha deverá ser triangular (traumática), 1/2 círculo, com aproximadamente 3,6cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Fechamento geral, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904. CÓDIGO GMS 6510-19295 CATMAT 487373	ENVELOPE	6.282	R\$ 10,90	R\$ 68.473,80

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº _____ Pregão Eletrônico nº _____ – EDITAL (página 10 de 49)

LOTE 14 – LOTE RESERVA PARA ME/EPP

Lote 14	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 1, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta, A agulha deverá ser triangular (traumática), 1/2 círculo, com aproximadamente 3,6cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Fechamento geral, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904. CÓDIGO GMS 6510-19295 CATMAT 487373	ENVELOPE	2.093	R\$ 10,90	R\$ 22.813,70



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº _____ Pregão Eletrônico nº _____ – EDITAL (página 11 de 49)

LOTE 15 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 15	Descrição do objeto	Exigências complementar es do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 3-0, Com aproximadamente 45cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, incolor, A agulha deverá ser triangular (traumática), 3/8 círculo, com 2,4cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Plástica. CÓDIGO GMS 6510-19296 CATMAT487062	ENVELOPE	19.589	R\$ 10,32	R\$ 202.158,48

LOTE 16 – LOTE RESERVA PARA ME/EPP

Lote 16	Descrição do objeto	Exigências complementar es do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 3-0, Com aproximadamente 45cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, incolor, A agulha deverá ser triangular (traumática), 3/8 círculo, com 2,4cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos,	ENVELOPE	6.529	R\$ 10,32	R\$ 67.379,28

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 12 de 49)

	Especialidade: Plástica. CÓDIGO GMS 6510-19296 CATMAT487062				
--	---	--	--	--	--

LOTE 17 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 17	Descrição do objeto	Exigências complementar es do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglecaprone 25 ou similar Nº 3-0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), Monofilamentar, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, incolor, A agulha deverá ser triangular (traumática), 3/8 círculo, com 1,9cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: plástica, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904. CÓDIGO GMS 6510-19299 CATMAT 487259	ENVELOPE	6.723	R\$ 11,91	R\$ 80.070,93

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº _____ Pregão Eletrônico nº _____ – EDITAL (página 13 de 49)

LOTE 18 – LOTE RESERVA PARA ME/EPP

Lote 18	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglecaprone 25 ou similar Nº 3-0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), Monofilamentar, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, incolor, A agulha deverá ser triangular (traumática), 3/8 círculo, com 1,9cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: plástica, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904. CÓDIGO GMS 6510-19299 CATMAT 487259	ENVELOPE	2.240	R\$ 11,91	R\$ 26.678,40

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 14 de 49)

LOTE 19 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 19	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor máximo unitário (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglecaprone 25 ou similar Nº 5-0, Com aproximadamente 45cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), monofilamentar, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, incolor, A agulha deverá ser triangular (traumática), 3/8 círculo, com 1,3cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Plástica, Os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real e a especialidade. CÓDIGO GMS 6510-19300 CATMAT 487232	ENVELOPE	16.713	R\$ 13,27	R\$ 221.781,51



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 15 de 49)

LOTE 20 – LOTE RESERVA PARA ME/EPP

Lote 20	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglecaprone 25 ou similar Nº 5-0, Com aproximadamente 45cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), monofilamentar, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, incolor, A agulha deverá ser triangular (traumática), 3/8 círculo, com 1,3cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Plástica, Os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real e a especialidade. CÓDIGO GMS 6510-19300 CATMAT 487232	ENVELOPE	5.571	R\$ 13,27	R\$ 73.927,17



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº _____ Pregão Eletrônico nº _____ – EDITAL (página 16 de 49)

LOTE 21 – LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Lote 21	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor máximo unitário (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
ITEM 1	Fio para sutura, absorvível, sintético, tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa, flexível e de coloração violeta, A agulha deverá ser cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com aproximadamente 4,0cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Fechamento geral, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual aluminizada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904. CÓDIGO GMS6510-59894 CATMAT 487369	ENVELOPE	4.659	R\$ 9,18	R\$ 42.769,62

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 17 de 49)

O valor total do processo é de **R\$ 1.684.461,71 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 1 E 2

CÓDIGO GMS	DESCRIPTIVO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
6510-19278	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 3-0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), Trançado, Resistente, Uniforme, Superfície lisa e flexível, De coloração violeta, A agulha deverá ser triangular (traumática), 1/2 de círculo, Com 2,0 cm de comprimento, Confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, Ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Gastrointestinal, Os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual e aluminizada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: Identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real e a especialidade, Deve ter impresso em língua portuguesa na caixa a especialidade e na embalagem individual a especialidade ou o código da especialidade conforme fabricante, EMBALAGEM: Envelope contendo uma unidade individual podendo ser entregue em caixa com 12 a 36 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	REGISTRO NA ANVISA, MARCA, FABRICANTE E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS / Apresentação das embalagens: as caixas deverão conter no mínimo 12 e no máximo 36 fios. Para fins deste descritivo, entende-se por “aço de primeira qualidade” aquele empregado em agulha cirúrgica íntegra, firme, adequadamente afiada, isenta de rebarbas ou deformações, que proporcione penetração suave no tecido
HABILITAÇÕES	- Apresentar doc. Reg./Not. - ANVISA - Comprovante de LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Habilitação Jurídica – AFE	

LOTE 3

CÓDIGO GMS	DESCRIPTIVO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
6510-19279	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 4-0, , Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta. A agulha deverá ser cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com 2,5cm de	REGISTRO NA ANVISA, MARCA, FABRICANTE E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS / Apresentação das embalagens: as caixas deverão conter no mínimo 12 e no máximo 36 fios. Para fins deste descritivo, entende-se por

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 18 de 49)

	comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Gastrointestinal, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual aluminizada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, EMBALAGEM: Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904, Deve ter impresso em língua portuguesa na caixa a especialidade e na embalagem individual a especialidade ou o código da especialidade conforme fabricante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário	“aço de primeira qualidade” aquele empregado em agulha cirúrgica íntegra, firme, adequadamente afiada, isenta de rebarbas ou deformações, que proporcione penetração suave no tecido
HABILITAÇÕES	- Apresentar doc. Reg./Not. - ANVISA - Comprovante de LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Habilitação Jurídica – AFE	

LOTE 4 E 5

CÓDIGO GMS	DESCRIPTIVO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
6510-19280	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 4-0, Com aproximadamente 45cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, incolor. A agulha deverá ser triangular (traumática), 1/2 círculo, com 1,5cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. Especialidade: Plástica, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual aluminizada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. , EMBALAGEM: Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904, Deve ter impresso em língua portuguesa na caixa a	REGISTRO NA ANVISA, MARCA, FABRICANTE E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS / Apresentação das embalagens: as caixas deverão conter no mínimo 12 e no máximo 36 fios. Para fins deste descritivo, entende-se por “aço de primeira qualidade” aquele empregado em agulha cirúrgica íntegra, firme, adequadamente afiada, isenta de rebarbas ou deformações, que proporcione penetração suave no tecido

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 19 de 49)

	especialidade e na embalagem individual a especialidade ou o código da especialidade conforme fabricante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
HABILITAÇÕES	- Apresentar doc. Reg./Not. - ANVISA - Comprovante de LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Habilitação Jurídica – AFE	

LOTE 6 E 7

CÓDIGO GMS	DESCRIPTIVO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
6510-19281	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 5-0, com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), Trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta, A agulha deverá ser cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com 1,5cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Urologia, acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual aluminizada e adequada a fim de assegurar a integridade e esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904, EMBALAGEM: Deve ter impresso em língua portuguesa na caixa a especialidade e na embalagem individual a especialidade ou o código da especialidade conforme fabricante, prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário	REGISTRO NA ANVISA, MARCA, FABRICANTE E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS / Apresentação das embalagens: as caixas deverão conter no mínimo 12 e no máximo 36 fios. Para fins deste descritivo, entende-se por “aço de primeira qualidade” aquele empregado em agulha cirúrgica íntegra, firme, adequadamente afiada, isenta de rebarbas ou deformações, que proporcione penetração suave no tecido
HABILITAÇÕES	- Apresentar doc. Reg./Not. - ANVISA - Comprovante de LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Habilitação Jurídica – AFE	



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 20 de 49)

LOTE 8

CÓDIGO GMS	DESCRIPTIVO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
6510-19283	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 6-0, Com aproximadamente 45cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta, Com duas agulhas espatuladas, com 0,8cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Oftálmica, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual aluminizada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904, EMBALAGEM: Deve ter impresso em língua portuguesa na caixa a especialidade e na embalagem individual a especialidade ou o código da especialidade conforme fabricante. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Embalagem para entrega caixa com 12 até 36 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	REGISTRO NA ANVISA, MARCA, FABRICANTE E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS / Apresentação das embalagens: as caixas deverão conter no mínimo 12 e no máximo 36 fios. Para fins deste descritivo, entende-se por “aço de primeira qualidade” aquele empregado em agulha cirúrgica íntegra, firme, adequadamente afiada, isenta de rebarbas ou deformações, que proporcione penetração suave no tecido
HABILITAÇÕES	- Apresentar doc. Reg./Not. - ANVISA - Comprovante de LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Habilitação Jurídica – AFE	

LOTE 9 E 10

CÓDIGO GMS	DESCRIPTIVO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
6510-19285	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 2-0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta. A agulha deverá ser cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com 2,5cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. Especialidade: Gastrointestinal, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem	REGISTRO NA ANVISA, MARCA, FABRICANTE E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS / Apresentação das embalagens: as caixas deverão conter no mínimo 12 e no máximo 36 fios. Para fins deste descritivo, entende-se por “aço de primeira qualidade” aquele empregado em agulha cirúrgica íntegra, firme, adequadamente afiada, isenta de rebarbas ou

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 21 de 49)

	individual aluminizada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, EMBALAGEM: Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904. Complemento descritivo: Deve ter impresso em língua portuguesa na caixa a especialidade e na embalagem individual a especialidade ou o código da especialidade conforme fabricante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário	deformações, que proporcione penetração suave no tecido
HABILITAÇÕES	- Apresentar doc. Reg./Not. - ANVISA - Comprovante de LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Habilitação Jurídica – AFE	

LOTE 11 E 12

CÓDIGO GMS	DESCRIPTIVO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
6510-19286	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 2-0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta. A agulha deverá ser cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com 4,0cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. Especialidade: Fechamento geral, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual aluminizada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, EMBALAGEM: Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904, Deve ter impresso em língua portuguesa na caixa a especialidade e na embalagem individual a especialidade ou o código da especialidade conforme fabricante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Prazo de validade: 90% do prazo total	REGISTRO NA ANVISA, MARCA, FABRICANTE E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS / Apresentação das embalagens: as caixas deverão conter no mínimo 12 e no máximo 36 fios. Para fins deste descritivo, entende-se por “aço de primeira qualidade” aquele empregado em agulha cirúrgica íntegra, firme, adequadamente afiada, isenta de rebarbas ou deformações, que proporcione penetração suave no tecido

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 22 de 49)

	da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
HABILITAÇÕES	- Apresentar doc. Reg./Not. - ANVISA - Comprovante de LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Habilitação Jurídica – AFE	

LOTE 13 E 14

CÓDIGO GMS	DESCRIPTIVO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
6510-19295	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 1, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta, A agulha deverá ser triangular (traumática), 1/2 círculo, com aproximadamente 3,6cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Fechamento geral, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904, EMBALAGEM: Deve ter impresso em língua portuguesa na caixa a especialidade e na embalagem individual a especialidade ou o código da especialidade conforme fabricante, Um fio (unidade) para sutura, podendo ser entregue em caixa com 12 até 36 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário	REGISTRO NA ANVISA, MARCA, FABRICANTE E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS / Apresentação das embalagens: as caixas deverão conter no mínimo 12 e no máximo 36 fios. Para fins deste descritivo, entende-se por “aço de primeira qualidade” aquele empregado em agulha cirúrgica íntegra, firme, adequadamente afiada, isenta de rebarbas ou deformações, que proporcione penetração suave no tecido
HABILITAÇÕES	- Apresentar doc. Reg./Not. - ANVISA - Comprovante de LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Habilitação Jurídica – AFE	



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 23 de 49)

LOTE 15 E 16

CÓDIGO GMS	DESCRIPTIVO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
6510-19296	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 3-0, Com aproximadamente 45cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, incolor, A agulha deverá ser triangular (traumática), 3/8 círculo, com 2,4cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Plástica, Os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual aluminizada adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real e a especialidade, Deve ter impresso em língua portuguesa na caixa a especialidade e na embalagem individual a especialidade ou o código da especialidade conforme fabricante, EMBALAGEM: Envelope contendo uma unidade individual podendo ser entregue em caixa com 12 a 36 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário	REGISTRO NA ANVISA, MARCA, FABRICANTE E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS / Apresentação das embalagens: as caixas deverão conter no mínimo 12 e no máximo 36 fios. Para fins deste descritivo, entende-se por “aço de primeira qualidade” aquele empregado em agulha cirúrgica íntegra, firme, adequadamente afiada, isenta de rebarbas ou deformações, que proporcione penetração suave no tecido
HABILITAÇÕES	- Apresentar doc. Reg./Not. - ANVISA - Comprovante de LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Habilitação Jurídica – AFE	

LOTE 17 E 18

CÓDIGO GMS	DESCRIPTIVO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
6510-19299	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglecaprone 25 ou similar Nº 3-0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), Monofilamentar, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, incolor, A agulha deverá ser triangular (traumática), 3/8 círculo, com 1,9cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: plástica, Acondicionamento: os fios deverão ser	REGISTRO NA ANVISA, MARCA, FABRICANTE E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS / Apresentação das embalagens: as caixas deverão conter no mínimo 12 e no máximo 36 fios. Para fins deste descritivo, entende-se por “aço de primeira qualidade” aquele empregado em agulha cirúrgica íntegra, firme, adequadamente afiada, isenta de rebarbas ou

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 24 de 49)

	acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904, Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, EMBALAGEM: Deve ter impresso em língua portuguesa na caixa a especialidade e na embalagem individual a especialidade ou o código da especialidade conforme fabricante, Envelope contendo uma unidade individual podendo ser entregue em caixa com 12 a 36 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	deformações, que proporcione penetração suave no tecido
HABILITAÇÕES	- Apresentar doc. Reg./Not. - ANVISA - Comprovante de LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Habilitação Jurídica – AFE	

LOTE 19 E 20

CÓDIGO GMS	DESCRIPTIVO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
6510-19300	Fio para sutura absorvível sintético tipo poliglecaprone 25 ou similar Nº 5-0, Com aproximadamente 45cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), monofilamentar, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, incolor, A agulha deverá ser triangular (traumática), 3/8 círculo, com 1,3cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Plástica, Os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real e a especialidade, EMBALAGEM: Envelope contendo uma unidade individual podendo ser entregue em caixa com 12 a 36 unidades, Deve ter impresso em língua portuguesa na caixa a especialidade e na embalagem individual a especialidade ou o código da especialidade conforme fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	REGISTRO NA ANVISA, MARCA, FABRICANTE E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS / Apresentação das embalagens: as caixas deverão conter no mínimo 12 e no máximo 36 fios. Para fins deste descritivo, entende-se por “aço de primeira qualidade” aquele empregado em agulha cirúrgica íntegra, firme, adequadamente afiada, isenta de rebarbas ou deformações, que proporcione penetração suave no tecido

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

– EDITAL (página 25 de 49)

HABILITAÇÕES	- Apresentar doc. Reg./Not. - ANVISA - Comprovante de LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Habilitação Jurídica – AFE
--------------	---

LOTE 21

CÓDIGO GMS	DESCRIPTIVO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
6510-59894	Fio para sutura, absorvível, sintético, tipo poliglactina ou ácido poliglicólico Nº 0, Com aproximadamente 70cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, de coloração violeta, A agulha deverá ser cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com aproximadamente 4,0cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, Especialidade: Fechamento geral, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual aluminizada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904, Deve ter impresso em língua portuguesa na caixa a especialidade e na embalagem individual a especialidade ou o código da especialidade conforme fabricante, EMBALAGEM: Envelope contendo uma unidade individual, podendo ser entregue em caixa com 12 a 36 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário	REGISTRO NA ANVISA, MARCA, FABRICANTE E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS / Apresentação das embalagens: as caixas deverão conter no mínimo 12 e no máximo 36 fios. Para fins deste descritivo, entende-se por “aço de primeira qualidade” aquele empregado em agulha cirúrgica íntegra, firme, adequadamente afiada, isenta de rebarbas ou deformações, que proporcione penetração suave no tecido
HABILITAÇÕES	- Apresentar doc. Reg./Not. - ANVISA - Comprovante de LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Habilitação Jurídica – AFE	

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Catálogo Eletrônico de Padronização ainda não foi implantado pelo órgão responsável no Estado do Paraná. Deste modo, as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas pelos profissionais técnicos competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do(s) objeto(s) são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação do objeto ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

– EDITAL (página 26 de 49)

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 Agendar a entrega no setor de Patrimônio/Almoxarifado ou com o responsável.

1.4.2 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho, nos endereços indicados (no anexo VI do edital de licitação).

1.4.3 Locais de entrega:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

Logradouro: Rua Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico

CEP: 80.210-170, Cidade: Curitiba/PR

A/C da Sra. Nelsi Fritsche

Setor: Coordenação de Material e Patrimônio – COMP/DAD/SESA (Almoxarifado Divisão de Suprimentos)

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira,

Período Matutino – Das 08:30 às 11:30 horas - Período Vespertino: Das 13:30 às 16:30 horas

Fone: (41)3360-6780

E-mail: recebimentodemp@gmail.com

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO FUNEAS - CD

End.: Rua Francisco Muñoz Madrid, 625 – Bairro: Roseira

Cidade: São José dos Pinhais – PR CEP: 83.070 - 152

Responsável: Ivã Antônio de Oliveira

Telefone: (41) 3798-5373 Ramal 2817

E-mail: recebimento.cwb@simaslog.com.br, gestao.curitiba@simaslog.com.br, ivan.funeas@gmail.com.

Horário de entrega: Segunda à Sexta – feira das 8h às 15h (MEDIANTE AGENDAMENTO)

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM

Central de Abastecimento Farmacêutico CAF-HPM

Logradouro: Av. Prefeito Omar Sabbag, 894– Jardim Botânico

CEP: 80.210-000

Cidade: Curitiba / PR

Fone: (41) 3218-3558 / (41) 3218-3542

E-mail: caf.hpmpr@gmail.com

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 16:30hs.

Responsável pelo recebimento: Cb. Ivana, Cb. Camargo, Sd. Aécio, Sd. Patricia Machado, Zeni.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA

Av. Robert Koch, 60, Vila Operária – Londrina – Pr

CEP: 86.038-350

A/C do Sr. Sergio Henrique Barbosa.

Setor: Almoxarifado Central/HU

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 27 de 49)

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h – 13h às 16h

Fone: (43) 3371- 2233

E-mail: almoxxhulondrina@uel.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ

Logradouro: Avenida Mandacarú, 1590, Parque das Laranjeiras

CEP: 87083-240 Cidade: Maringá-PR

Fone: (44) 3011-9161

E-mail: grocha@uem.br; lcoabreu@uem.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas

Responsável pelo recebimento: Glauber da Rocha, Luciano César Oliveira de Abreu

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

Logradouro: Avenida Colombo, 5790 Jardim Universitário

CEP: 87020-900, Cidade: Maringá-PR,

Fone: (44) 3011-4230

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira das 07:40 às 11:40 e das 13:30 às 17:30 horas

Responsável pelo recebimento: Gilmar Becker

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

Centro de Distribuição do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG

Logradouro: Rua Padre Arnaldo Jansen, n.º 501

Bairro: Cará- Cará Cidade: Ponta Grossa/PR

CEP: 84032-300 Fone: (42) 3311-8283

Entrega: Seção de Materiais Médicos e Tecnovigilância- SCMMT

Contato: Fábio Rodrigo Miqueloto

E-mail: scmm.hu@uepg.br

Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 08h30min às 16h30min.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 O primeiro licitante classificado, deverá entregar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos, no seguinte local:

Local: SESA/CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Logradouro: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico

CEP: 80.210-170, Cidade: Curitiba/PR

Órgão/Entidade avaliador: Setor de ENFERMAGEM - (Divisão de Compras) / A/C Sr. ^a Jaqueline/Dieime

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

– EDITAL (página 28 de 49)

Fone: (41) 3360-6785

E-mail: comp.enfermagem@sesa.pr.gov.br

1.5.2 Entende-se por entrega da amostra a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido no item 1.5.1.

1.5.3 Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

1.5.4 Compete ao órgão/entidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

1.5.5 Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

1.5.6 O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.

1.5.7 Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo “Informações Adicionais” do sistema eletrônico de compras adotado pela Administração Pública Estadual, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

1.5.7.1 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

1.5.8 No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração, na forma do item 6.6.3.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

1.5.9 O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 1.5.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

1.5.10 O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

1.5.11 As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

1.5.12 O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.

1.5.13 As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.5.14 As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar, excetuada a hipótese prevista no item 1.5.11. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.5.15 A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

1.5.16 O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

1.5.17 Agendar a entrega no setor de Patrimônio/Almoxarifado ou com o responsável.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 29 de 49)

1.5.18 Tabela de Amostras:

LOTE	ENTREGA DAS AMOSTRAS
1 ao 21	Quantidade de 5 (cinco) peças mais embalagem secundária de amostras exigidas por item
1. Forma de Apresentação 1.1. As amostras deverão ser entregues no endereço e prazo indicados pela Administração, devidamente identificadas na embalagem primária e secundária, contendo: número do pregão, número do lote, nome e CNPJ do proponente, e descrição do produto conforme proposta apresentada. 1.2. Cada amostra deverá estar acompanhada da respectiva ficha técnica, emitida pelo fabricante, com informações completas sobre composição, características e modo de uso e FDS (Ficha com Dados de Segurança), quando couber. 1.3. Amostras serão entregues conforme na tabela de amostras do item 1.5 do Termo de Referência, em condições novas, sem uso, e de fabricação compatível com o prazo de validade mínimo exigido.	

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Consta como participantes da presente licitação a Secretária de Estado da Saúde (SESA), a Fundação Estatal de Atenção em Saúde (FUNEAS), o Hospital da Polícia Militar (PMPR-HPM), a Universidade Estadual de Maringá (UEM), a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG-HURCG) e a Universidade Estadual de Londrina (UEL). Sendo a demandante inicial da aquisição a Coordenação de Material e Patrimônio – COMP, unidade vinculada a SESA, a justificativa da contratação apresentada é oriunda dessa unidade. Ainda assim, incluiu-se neste termo de referência alguns apontamentos presentes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentada pelas outras entidades participantes, sendo que a íntegra dos ETP está disponível no caderno de instrução da presente licitação, podendo ser consultada a qualquer tempo pelos interessados.

Os quantitativos presentes no Termo de Referência estão apresentados para atender aos órgãos que manifestaram interesse na participação da presente licitação, por meio do Sistema GMS. No Quadro abaixo, segue compilação da quantidade por item solicitado por órgão:

ITEM	CÓD. GMS	DESCRIPTIVO	FUNEAS	PMPR HPM	SESA	UEL	UEM	UEPG HURCG
1	6510-19278	Nº 3-0, 70 CM AG. TRIANG..1/2, 2,0 CM-GASTROIN	3888		3510		500	792
2	6510-19279	Nº 4-0, 70 CM AG.CIL.1/2, 2,5 CM GASTROI	1944	144	2309	900	100	2520
3	6510-19280	Nº 4-0, 45 CM AG.TRI.1/2, 1,5 CM – PLASTICA	3888		5881	108		648
4	6510-19281	Nº 5-0, 70 CM AG.CIL.1/2, 1,5 CM UROLOGI	5184		374	504	232	648
5	6510-19283	Nº 6-0, 45 CM 2 AG ESP, 0,80 CM OFTALMOL			374	120	116	
6	6510-19285	Nº 2-0, 70 CM, AG CIL 1/2, 2,5 CM GASTRO	7776	432	1966	3276	956	2520
7	6510-19286	Nº 2-0, 70 CM, AG CIL 1/2, 4,0 CM FECGER	5832	144	16099		2076	2520
8	6510-19295	Nº 1,70 CM AG.TRI. 1/2 3,6 CM FECH GERAL	4536	72	499		100	3168
9	6510-19296	Nº3-0,45 CM AG. TRI. 3/8 2,4 CM PLÁSTICA	2592	72	21294	1512		648
10	6510-19299	Nº 3-0-70 CM AG TRI 3/8 1,9 CM CIR PLAST	3888	648	1763			2664
11	6510-19300	Nº 5-0, 45 CM AG TRI 3/8 1,3 CM PLÁSTICA	9072	72	12288		204	648
12	6510-59894	Nº0-70 CM AG CIL 1/2 4,0 CM FECHAMENTO GER			2699		1312	648



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

– EDITAL (página 30 de 49)

2.2 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA)

Trata-se de solicitação de Instrução de Processo de Licitação através do Sistema de Registro de Preços por um período estimado de 12 (doze) meses, para aquisição eventual e para reposição regular do estoque do almoxarifado da Coordenação de Material e Patrimônio – COMP. Justificamos que a quantidade para o período pretendido foi estimada com base no consumo informado pelo Complexo Hospitalar do Trabalhador (CHT) em conjunto com as demais unidades ambulatoriais (Rede HEMEPAR) e unidades Administrativas que ofertam serviços voltados à saúde, sendo que os dados foram condensados do atendimento da COMP A toda Rede SESA.

Os fios de sutura cirúrgica têm como finalidade a aproximação, fixação e manutenção dos tecidos após incisões cirúrgicas ou lesões traumáticas, possibilitando a hemostasia eficaz, a cicatrização adequada e a restauração da integridade anatômica e funcional dos tecidos. Trata-se de insumos absolutamente essenciais à execução de qualquer procedimento cirúrgico, sendo determinantes para o controle do sangramento, a estabilidade dos planos teciduais e a prevenção de deiscências e complicações pós-operatórias. Sua correta utilização impacta diretamente a segurança do paciente, a redução do risco de infecções, a qualidade da cicatrização e os desfechos cirúrgicos, influenciando inclusive o tempo de recuperação e de internação hospitalar. Os fios de sutura são empregados em diversas técnicas e especialidades cirúrgicas, com diferentes materiais, calibres e características específicas, adequando-se às particularidades de cada tecido e procedimento. Por se tratarem de materiais de uso contínuo, alta criticidade assistencial e impacto direto no sucesso do ato operatório, sua indisponibilidade inviabiliza a realização de cirurgias de urgência e eletivas e pode acarretar atrasos cirúrgicos, aumento do tempo operatório, maior risco de sangramentos, infecções, falhas de cicatrização, necessidade de reintervenções e prolongamento do tempo de internação, com impacto negativo na segurança do paciente, na eficiência do serviço e no uso racional dos recursos públicos.

As especificações técnicas foram elaboradas pela Comissão de Padronização, com ação de equipe multidisciplinar, visando assegurar que as aquisições da SESA atendam a critérios de maximização de recursos, compatibilidade entre itens, segurança no uso e qualidade dos materiais. Esse processo garante uniformidade, eficiência e conformidade com as diretrizes institucionais, fortalecendo a gestão de suprimentos e a padronização dos produtos adquiridos.

As unidades próprias hospitalares e ambulatoriais, geridas pela SESA/FUNSAUDE são instituições públicas de saúde especializadas no atendimento de baixa, média e alta complexidade, de adultos, crianças e adolescentes, voltado para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), integrando a rede de hospitais públicos, constituída pelo Governo do Estado do Paraná e mantida com recursos provenientes do orçamento estadual, administrado pela Fundo Estadual de Saúde do Estado do Paraná – FUNSAUDE. Para atingir seus objetivos, o SUS possui um conjunto de ações e programas os quais demandam equipes médicas, estruturas físicas e disponibilização de equipamentos e materiais. Ato contínuo, a Secretaria de Estado de Saúde do Paraná (SESA) necessita disponibilizar materiais médicos e hospitalares para as suas unidades assistenciais, hospitalares e administrativas para a devida prestação de atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos estaduais, com o objetivo de atender a Políticas, Programas e Projetos de Saúde do Estado.

A SESA é o órgão do Governo do Estado do Paraná responsável por formular, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas de saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua atuação vai muito além da gestão hospitalar, abrangendo diversas áreas estratégicas de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde da população paranaense.

Serviços Prestados pela SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Paraná Atenção à Saúde: gestão da rede hospitalar e ambulatorial estadual, apoio à atenção primária e especializada, e oferta de atendimentos de média e alta complexidade. Vigilância em Saúde: monitoramento epidemiológico, fiscalização sanitária, controle ambiental, combate a vetores e ações voltadas à saúde do trabalhador. Assistência Farmacêutica: fornecimento e distribuição de medicamentos, insumos estratégicos, vacinas e imunobiológicos para a população. Programas e Políticas Públicas: execução de ações voltadas à prevenção, promoção e tratamento em áreas como saúde mental, doenças crônicas, saúde da mulher, criança, idoso e populações vulneráveis. Educação e Capacitação: treinamento e qualificação de profissionais de saúde, apoio a programas de residência e incentivo à pesquisa e inovação no setor. Planejamento e Regulação:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 31 de 49)

organização da rede de serviços, regulação do acesso a procedimentos, monitoramento de indicadores e avaliação de desempenho do sistema de saúde. Nesse contexto, a disponibilização de materiais essenciais é imprescindível para garantir a qualidade do atendimento prestado à população, bem como para oferecer condições de trabalho adequadas aos servidores, profissionais e colaboradores.

i) Unidades Hospitalares e ambulatoriais mantidas com recursos próprios do FUNSAUDE: HLBC - Hospital Luiza Borba Carneiro (Tibagi); CHT - Complexo Hospitalar do Trabalhador; HR – Hospital de Reabilitação (Curitiba); HOC - Hospital Oswaldo Cruz (Curitiba); HRLSS – Hospital Regional da Lapa São Sebastião (Lapa); CRAID - Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente (Curitiba). HEMEPAR – Centro de Hemoterapia do Paraná e Hemobancos e hemonúcleos CAIF - Centro de Atenção Integral ao Fissurado Labiopalatal (Curitiba).

A definição da quantidade a ser adquirida na presente contratação foi realizada com base no Histórico baseado no atendimento realizado pela Coordenação de Material e Patrimônio a toda Rede SESA que presta serviços de Assistência à Saúde. o levantamento incluiu a possibilidade de acréscimo para consumo futuro. Desta forma, os quantitativos foram definidos pela equipe do setor de planejamento da Coordenação de patrimônio para toda Rede SESA/FUNSAUDE, através dos relatórios de consumo obtidos na plataforma de controle e gestão do almoxarifado - Sistema de Administração de Materiais (SAM). Consta na fls. 115-116, mov. 21, a tabela com a memória de cálculo da SESA.

2.3 FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE (FUNEAS)

A presente contratação visa suprir a demanda por fios de sutura cirúrgica com especificações técnicas variadas, abrangendo calibres que vão do Nº 0 ao Nº 6-0 e comprimentos de 45 cm a 70 cm. A necessidade fundamenta-se na diversidade de procedimentos realizados, exigindo agulhas com diferentes curvaturas (1/2 e 3/8) e pontas específicas (cilíndricas, triangulares e espátuladas) para atender às particularidades anatômicas de especialidades como Gastrointestinal, Urologia, Oftalmologia, Cirurgia Plástica e Fechamento Geral. A aquisição desses insumos é essencial para garantir a segurança do paciente e a continuidade da assistência hospitalar, uma vez que a sutura é o elemento crítico para a síntese de tecidos e a cicatrização pós-operatória. A falta de itens específicos, como os fios de calibre fino (5-0 ou 6-0) para áreas sensíveis ou fios de maior resistência para fechamento geral de parede abdominal, compromete diretamente a técnica cirúrgica e o sucesso dos procedimentos. Portanto, a manutenção de um estoque padronizado conforme a lista de objetos justifica-se pela obrigatoriedade de oferecer materiais adequados a cada tipo de intervenção, mitigando riscos de complicações cirúrgicas.

A memória de cálculo tem por objetivo justificar, de forma técnica e quantitativa, a previsão de aquisição de Fios de Sutura necessários para atendimento das demandas assistenciais das unidades de saúde, assegurando a continuidade do tratamento dos pacientes e o funcionamento regular dos serviços.

A definição da quantidade a ser adquirida na presente contratação foi realizada com base no histórico de consumo do último ano conforme sistema WMS utilizado no Centro de distribuições da FUNEAS, incluindo a possibilidade de acréscimo de consumo futuro, principalmente pela implantação de novo serviços.

A metodologia utilizada para mensurar a quantidade prevista de materiais médicos foi o consumo médio mensal através da análise dos atendimentos realizados pelo Centro de Distribuições – CD para as Unidades Hospitalares FUNEAS. Consta na fl. 179, mov. 26, a tabela com a memória de cálculo da fl.179, mov. 26.

2.4 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (PMPR-HPM)

Trata-se de processo administrativo nº 25.129.174-8 de solicitação de Instrução de Processo de Licitação através do Sistema de Registro de Preços por um período estimado de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA–GRUPO I, para atender o Hospital da Polícia Militar do Paraná com o intuito de manter os serviços prestados por esta instituição, os quais são imprescindíveis para os militares estaduais da ativa, da reserva e seus dependentes..

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Paraná presta atendimento a policiais militares e seus dependentes através do Hospital da Polícia Militar do Paraná– HPM-PR. A instituição está vinculada a

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

– EDITAL (página 32 de 49)

Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP-PR). Com isso, o HPM-PR busca pelo aperfeiçoamento do uso de recursos públicos, somada ao atendimento de serviços de saúde com excelência, aproximando e facilitando a efetivação plena e integral da prestação desses serviços de saúde para os militares estaduais da ativa, reserva remunerada, seus dependentes e pensionistas.

Para garantir a qualidade dos serviços assistenciais de saúde e para atingir o pleno funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico– CAF, setor alocado no HPM-PR, é necessário à aquisição de materiais para suprir a demanda de atendimento dos demais setores. A CAF realiza o fornecimento de materiais médicos hospitalares, assegurando que, a prestação de serviços à população militar e seus dependentes continue de forma ininterrupta. Os fios de sutura cirúrgica têm como finalidade a aproximação, fixação e manutenção dos tecidos após incisões cirúrgicas ou lesões traumáticas, possibilitando a hemostasia eficaz, a cicatrização adequada e a restauração da integridade anatômica e funcional dos tecidos. Trata-se de insumos absolutamente essenciais à execução de qualquer procedimento cirúrgico, sendo determinantes para o controle do sangramento, a estabilidade dos planos teciduais e a prevenção de deiscências e complicações pósoperatórias. Sua correta utilização impacta diretamente a segurança do paciente, a redução do risco de infecções, a qualidade da cicatrização e os desfechos cirúrgicos, influenciando inclusive o tempo de recuperação e de internação hospitalar.

Os fios de sutura são empregados em diversas técnicas e especialidades cirúrgicas, com diferentes materiais, calibres e características específicas, adequando-se às particularidades de cada tecido e procedimento. Por se tratarem de materiais de uso contínuo, alta criticidade assistencial e impacto direto no sucesso do ato operatório, sua indisponibilidade inviabiliza a realização de cirurgias de urgência e eletivas e pode acarretar atrasos cirúrgicos, aumento do tempo operatório, maior risco de sangramentos, infecções, falhas de cicatrização, necessidade de reintervenções e prolongamento do tempo de internação, com impacto negativo na segurança do paciente, na eficiência do serviço e no uso racional dos recursos públicos.

A reposição periódica desses materiais é necessária devido ao seu caráter descartável e ao uso contínuo nas rotinas assistenciais. A ausência desses itens pode comprometer a qualidade do atendimento, aumentar o risco de infecções hospitalares e impactar negativamente na segurança do paciente e nas condições de trabalho dos profissionais da saúde. Dessa forma, a aquisição de FIOS DE SUTURAGRUPO I mostra-se indispensável para assegurar a manutenção da qualidade da assistência prestada, o cumprimento das normas sanitárias e de controle de infecção, e o bem-estar dos pacientes atendidos.

A definição da quantidade a ser adquirida na presente contratação foi realizada com base no consumo dos itens dos últimos 12 meses apresentado pelo Sistema GSUS, acrescido de uma margem de segurança que garante a disponibilização desses materiais em casos de aumento repentino do consumo devido fatores sazonais, endêmicos ou emergenciais.

A distribuição dos materiais a serem adquiridos será realizada de acordo e a medida em que se fizerem necessários em cada setor hospitalar.

Da comprovação da conveniência, oportunidade e economicidade para a Administração Pública:

- Os materiais solicitados atendem às necessidades dos procedimentos realizados no hospital.
- Apresente aquisição pela Administração Pública atende à conveniência, oportunidade, razoabilidade, economicidade, disponibilidade de recursos e supremacia do interesse público oportunidade e economicidade para a administração pública, através dos serviços e materiais pretendidos.
- Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros.
- O Sistema de Registro de Preços permite maior transparência nas aquisições, porque os preços cotados são acessíveis a todos e periodicamente atualizados. Ao contrário do que ocorre na licitação convencional, a cotação de preços não é uma etapa do processo, mas a principal. Além disso, é precedida de ampla pesquisa de mercado, tornando ainda mais público o interesse de licitar.
- Redução do capital imobilizado, do volume de estoques com economia de espaço, pessoal e recursos financeiros.
- A falta dos itens pretendidos é capaz de paralisar os atendimentos prestados aos usuários do Hospital da Polícia Militar.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 33 de 49)

A definição da quantidade a ser adquirida na presente contratação foi realizada com base no consumo dos itens dos últimos 12 meses apresentado pelo Sistema GSUS, acrescido de uma margem de segurança. A margem de segurança é uma estimativa ligada à prevenção de imprevistos (aumento da demanda de procedimentos cirúrgicos, oscilações sazonais, curto prazo de validade dos produtos, possível descumprimentos contratuais) e à capacidade de sempre atender a demanda do Hospital da Polícia Militar, evitando desabastecimento durante a vigência do contrato, uma vez que não há outra forma de aquisição dos itens solicitados.

Quanto à memória de cálculo, a partir do Consumo Médio Mensal (CMM) descrito no sistema GSUS, foi realizada uma previsão de consumo para 12 meses (CMA–Consumo Médio Anual), e posteriormente, o cálculo considerando uma reserva técnica de 70% previsto em 12 meses foi executado. O quantitativo final sofreu arredondamento devido aos valores com casas decimais que surgiram durante o cálculo, e também, a fração das embalagens do produto em questão.

Os materiais que apresentam CMM zerado ou muito baixos são itens padronizados recentemente no HPM ou ainda, produtos indispensáveis em atendimentos pontuais e específicos, portanto, tal quantitativo representa o estoque mínimo padronizado na Instituição. Consta nas fls. 190-191, mov. 27, a tabela com a memória de cálculo do HPM.

2.5 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

Os setores de saúde da Universidade Estadual de Maringá, bem como, Hospital Universitário, Hospital Veterinário e Clínica de Odontologia, necessitam da aquisição por Ata de Registro de Preço, pois a mesma deve ser preconizada pela Administração Pública, pois seleciona a proposta mais vantajosa com observância fiel do princípio da isonomia, já que sua compra é projetada para uma futura (porém não obrigatória) contratação; Considerando o escalonamento da utilização de recursos, e a contratação conforme necessidade do órgão solicitante, que pode variar sazonalmente.

Trata-se de materiais diversos, padronizados e de consumo regular na instituição, exigindo assim a manutenção contínua dos estoques. Essa aquisição pretende garantir o suprimento destes itens para o ano de 2026 a fim de manter a disponibilidade dos mesmos para uso nos diversos setores de pronto atendimento, clínicas de internamento e unidades de terapia intensiva HUM é integrante da rede RUE da 15ª Regional de Saúde, oferecendo diversos atendimentos especializados pelo SUS, participante do programa HOSPSUS e possuindo certificação de Hospital de Ensino. O HUM oferece atendimento 100% público em regime de “porta aberta”. Todos os recursos investidos no HUM são revertidos para a formação acadêmica, pesquisa e assistência médico hospitalar à população.

A estimativa para aquisição dos materiais: fio de sutura foi estimada para atender o grande fluxo de atendimentos, consultas, cirurgias e demais procedimentos realizados no Hospital e clínica odontológica, e também embasada considerando as solicitações de materiais realizadas pelos Médicos Veterinários do HVU, foi verificada através dos históricos de consumo de contratações anteriores, como relatório de consumo sazonal e Gescomp (em anexo) e a metodologia utilizada para estimar a quantidade necessária para aquisição dos referidos materiais para participação da pesquisa de interesse para aquisição futura através da Ata de Registro de Preço, foi o consumo médio mensal nos últimos 12 meses, incluindo a possibilidade de acréscimo de consumo futuro. Os quantitativos foram definidos pela equipe do setor de Almoxarifado, Farmácia e coordenação para atender todos os setores.

A metodologia utilizada para mensurar a quantidade prevista dos materiais foi o consumo médio mensal através da análise dos atendimentos realizados. Os itens serão distribuídos pela farmácia aos servidores técnicos, docentes, clínica odontológica e médicos veterinários do HVU que tiverem necessidade de utilizar os referidos materiais. Desta forma segue as quantidades necessárias para atendimento da demanda. Consta nas fls. 212-213 a tabela com a memória de cálculo da UEM.

2.6 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG-HURCG)

A Seção de Materiais Médico e Tecnovigilância (SCMMT), no uso de suas atribuições legais e, considerando que é responsável pelo fornecimento de FIOS DE SUTURA, para atender a estrutura total das unidades hospitalares atendidas no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (HU-UEPG), Hospital Materno Infantil (HUMAI) e Ambulatório Universitário Amadeu Puppi (AMBUAP), os quais são 100%

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 34 de 49)

regulados pela Central Estadual de Regulação, através do Sistema GSUS. Além disso, estas unidades também desenvolvem atendimentos ambulatoriais de saúde especializada no atendimento de média e alta complexidade, além de Diagnósticos de imagem, totalmente voltados para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), integrando a rede de hospitais públicos, sendo estes referências na região com alta demanda de atendimento, necessitam de materiais de fácil aplicação que poderão melhorar o atendimento, tornando este mais rápido.

A aquisição dos fios de sutura constituem insumos essenciais e indispensáveis à realização de procedimentos cirúrgicos e invasivos nos âmbitos hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência. Tratam-se de materiais críticos para a segurança do paciente, viabilizando a hemostasia, o adequado reparo tecidual, a coaptação de bordas cirúrgicas, a estabilização anatômica e, consequentemente, o êxito dos atos operatórios. A aquisição desses insumos justifica-se plenamente, por se tratarem de materiais insubstituíveis, diretamente relacionados à segurança cirúrgica, à eficiência da assistência em saúde e à preservação da vida e da integridade física dos pacientes.

Os fios de sutura são materiais básicos e imprescindíveis na assistência aos pacientes atendidos no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (HU-UEPG), no Hospital Materno Infantil (HUMAI) e no Ambulatório Universitário Amadeu Puppi (AMBUAP). Sua utilização é fundamental para a continuidade e efetividade dos tratamentos, garantindo o suporte técnico necessário às equipes multiprofissionais que atuam nesses serviços de saúde. A ausência desses insumos pode ocasionar interrupções de procedimentos, atrasos terapêuticos e comprometimento da qualidade da assistência, com impactos diretos nos desfechos clínicos, na segurança do paciente e no processo de reabilitação.

Tal contratação revela-se técnica e economicamente vantajosa, na medida em que assegura a continuidade dos serviços assistenciais e contribui de forma permanente para a elevação do padrão de qualidade dos atendimentos prestados. A disponibilização regular desses insumos aprimora as condições operacionais para a execução segura e eficiente de procedimentos, otimiza o fluxo assistencial, fortalece o suporte às equipes multiprofissionais e viabiliza a adoção de condutas terapêuticas mais específicas, resolutivas e adequadas ao perfil clínico dos pacientes atendidos, tanto em regime ambulatorial quanto hospitalar.

Considerando a essencialidade dos materiais para a assistência segura e contínua aos pacientes, faz-se necessária sua aquisição a fim de assegurar a manutenção do estoque e a regularidade dos serviços prestados. Tal providência encontra respaldo no art. 196 da Constituição Federal de 1988, que fundamenta o Sistema Único de Saúde nos princípios da universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social, bem como na responsabilidade tripartite estabelecida pelo Pacto pela Saúde (2006), compreendendo o Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

A Seção de Materiais Médico e Tecnovigilância (SCMMT) busca atender à necessidade de aquisição contínua e planejada de bens ou serviços, garantindo que estejam disponíveis sempre que necessário, sem a exigência de novas licitações a cada compra. Isso é essencial para setores que demandam fornecimento regular.

Apresente contratação por meio de processo de Sistema de Registro de Preço visa:

- a) Economicidade dos recursos públicos;
- b) Fomentar o planejamento das contratações;
- c) Melhorar a cultura da centralização de compras na busca por maior eficácia dos gastos públicos;
- d) Prevenir o fracionamento irregular de despesas (quando realizada compra centralizada);
- e) Evitar retrabalhos ou a instauração de mais de um processo de contratação para o mesmo objeto;
- f) Com a redução de retrabalho e processos duplicados, ocorrerá o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, tendo em vista a otimização do tempo e dos recursos;
- g) Como apoio direto para suporte do atendimento administrativo e assistencial são esperados os seguintes resultados com a nova contratação:
 - Realização de atendimentos com melhoria na qualidade aumento do engajamento da população como SUS;
 - melhora na qualidade do atendimento ao cidadão;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 35 de 49)

- aumento da satisfação do cidadão como serviço de atendimento;
- redução dos custos unitários por atendimento com melhor qualidade.

O quantitativo da demanda pautou-se na média do consumo registrado nos últimos 12 (doze) meses. Sobre o montante apurado, incidiu-se um adicional de contingência de 25%, destinado à formação de um estoque de segurança capaz de mitigar riscos de desabastecimento e absorver oscilações sazonais ou demandas extraordinárias não previstas no histórico de consumo. Consta na fl. 229-233 a tabela com a memória de cálculo da UEPG.

2.7 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

A presente contratação tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação para o fornecimento de fios de sutura absorvíveis sintéticos (Vicryl), com diferentes calibres e especificações de agulhas, destinados à utilização em procedimentos cirúrgicos realizados nesta unidade hospitalar.

Os itens contemplam variações técnicas quanto ao diâmetro do fio, tipo de agulha (cilíndrica, cortante, delicada), curvatura (1/2, 3/8, 1/4) e comprimento, características indispensáveis para atender às diferentes especialidades médicas e aos diversos tipos de tecidos e técnicas cirúrgicas empregadas.

Trata-se de insumos médico-hospitalares essenciais, utilizados rotineiramente em procedimentos eletivos, de urgência e emergência, sendo indispensáveis para o adequado fechamento de planos cirúrgicos e para a segurança assistencial.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços cirúrgicos prestados por esta unidade hospitalar, evitando desabastecimento que possa comprometer atendimentos e colocar em risco a segurança do paciente.

Considerando o modelo de atendimento "porta-aberta" adotado por este hospital, observa-se variação constante na demanda de procedimentos, o que exige a manutenção de estoque regular e compatível com a complexidade e diversidade das cirurgias realizadas.

Destaca-se que cada especificação de fio e agulha atende a indicações técnicas próprias, não sendo possível sua substituição indiscriminada sem prejuízo à técnica cirúrgica ou à segurança do paciente. Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a regularidade, eficiência e qualidade da assistência hospitalar, atendendo ao interesse público e à necessidade contínua do serviço de saúde.

A quantidade estimada foi definida com base em análise técnica que considerou o consumo médio histórico dos últimos 12 meses, bem como suas variações ao longo do período. Para maior precisão e segurança no dimensionamento, aplicou-se a correção do consumo médio acrescido do desvio padrão, metodologia amplamente adotada para garantir a regularidade do abastecimento e mitigar riscos de descontinuidade no fornecimento.

A utilização dessa metodologia visa assegurar maior segurança no atendimento às demandas assistenciais, considerando possíveis variações no consumo das unidades, a necessidade de substituição de produtos eventualmente indisponíveis e a manutenção de estoque estratégico, de modo a prevenir desabastecimentos, inclusive em cenários de insucesso em processos licitatórios subsequentes.

Ressalta-se que a memória de cálculo, na fl. 201-202, foi elaborada das necessidades do serviço com a racionalidade na aquisição, evitando tanto a escassez quanto o excesso de materiais, contribuindo para a otimização da gestão de estoques e para o uso eficiente dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, que períodos de desabastecimento ocorridos no histórico analisado impactaram os registros de consumo. Tais períodos não foram considerados na estimativa, por não representarem a demanda real do serviço, uma vez que a ausência de consumo decorreu da indisponibilidade do item em estoque, e não da inexistência de necessidade assistencial. Caso o material estivesse disponível, o consumo registrado teria sido superior.

Por fim, foram realizados os arredondamentos necessários nas quantidades estimadas, de modo a evitar o fracionamento de embalagens e caixas pelo fornecedor, assegurando maior eficiência logística e compatibilidade com as práticas de fornecimento do mercado.

Verificou-se no Sistema GMS que para os itens 6510.59894 e 6510.19296 existe Ata de Registro de Preço vigente 27/2025, validade 16/03/2027, e para os itens 6510.19299 e 6510.19280 existe a Ata de

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 36 de 49)

Registro de Preço vigente 358/2025, validade 19/01/2027, da UNIOESTE REITOR. Como se trata de Atas não gerenciadas pela SESA e sem possibilidade de adesão, justifica-se manter os objetos para futuro certame.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 São materiais básicos e imprescindíveis de uso na assistência aos pacientes atendidos na Rede de Hospitais e Ambulatórios. Sua utilização é essencial para o tratamento eficaz, garantindo o suporte necessário à equipe multiprofissional que atua nos serviços de saúde. A ausência desses materiais pode causar interrupções no tratamento, comprometendo a qualidade da assistência prestada e impactando diretamente na reabilitação dos pacientes. No âmbito hospitalar é essencial que tenhamos disponíveis, em quantidades adequadas, medicamentos, materiais médicos hospitalares, dietas enterais, dietas orais, suplementos, entre outros insumos pertinentes, a fim de atender todos os pacientes de forma integral, levando em conta o quadro clínico e/ou patologia conforme avaliação médica.

3.2 Consta no Item 1.2 deste Termo de Referência o descritivo técnico dos objetos.

3.3 Forma de entrega ou execução do serviço: O objeto da presente contratação é composto por lotes contendo apenas 1 (um) item cada lote. Deixar os lotes com apenas 1 (um) item permite a participação de mais fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas, que podem não ter capacidade de atender a uma demanda grande de uma só vez. Ao dividir a contratação lotes únicos com apenas um item, é possível contratar empresas especializadas para cada etapa ou serviço específico.

3.4 Ciclo de vida do objeto / descrição das responsabilidades envolvidas em cada etapa:

3.4.1 Custos iniciais (se houver): Não se aplica

3.4.2 Detalhes referentes a logística de entrega: Os locais de entrega serão definidos no documento Justificativas Obrigatórias onde estarão compilados todos os órgãos participantes.

3.4.3 Operação e Manutenção: Não se aplica.

3.4.4 Atualização ou Modernização: Não se aplica.

3.4.5 Descarte, Desativação ou Recolhimento:

Não se aplica a exigência de logística reversa para o objeto da presente contratação, nos termos do art. 341 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, tendo em vista a natureza dos resíduos gerados.

Os materiais e embalagens decorrentes do uso dos produtos serão classificados, em sua maioria, como Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme Resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC ANVISA nº 222/2018, podendo apresentar risco biológico, químico ou perfurocortante.

Dessa forma, tais resíduos não são passíveis de reinserção na cadeia produtiva, sendo tecnicamente inviável a aplicação da logística reversa.

A responsabilidade pela segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos dos compete ao gerador, devendo observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), nos termos da legislação sanitária e ambiental vigente.

Ressalta-se que a SESA possui contrato vigente especializada com empresa e devidamente licenciada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, garantindo o atendimento às exigências legais e a proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

4 PESQUISA DE PREÇOS

Atesta-se que a pesquisa de preço foi realizada em conformidade ao artigo 368 do Decreto Estadual 10.086/2022. Os meios utilizados para a composição da cesta de preços, visando aferir o preço de mercado com a maior amplitude possível de fontes, foram:

I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

(x) COMPRAS.GOV.BR - PESQUISA DE PREÇOS EM DADOS ABERTOS

<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-precos> SUB LINK – ACESSO -

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 37 de 49)

Pesquisa de Preços de Materiais e/ou Serviços LINK - <https://suportedadoslivres.streamlit.app/> Justificativa da utilização do Método Matemático – Mediana

- Período temporal utilizado: de 29/10/2025 a 29/04/2026
- Recorte geográfico utilizado: (X) Nacional
- Parâmetro estatístico adotado: (X) Mediana
- Outros filtros adotados (se houver): Código material CATMAT
- Exclusões realizadas (se houver): sim, o item 5 foi desconsiderado por estar fora do prazo de 180 dias para utilização.
- Quantidade de relatórios gerados: 12 (doze)
- OBSERVAÇÃO – RELATÓRIOS DO SISTEMA compras.gov.br, não tem suporte a impressão, sendo necessário um print da tela e copia em planilhada em extensão “.CSV” com calculo da informação. A informação pode ser confirmada conforme consulta do link e do código Cat/Mat.
- Relatórios inseridos no processo: fls. 392-419 mov.52

(x) Banco de Preços em Saúde (link - https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html)

- Período temporal utilizado: de 04/11/2025 a 04/05/2026
- Recorte geográfico utilizado: (X) Nacional
- Parâmetro estatístico adotado: (X) Mediana
- Outros filtros adotados (se houver): Código CATMAT
- Exclusões realizadas (se houver): sim, os itens 1, 2, 3, 4, 7,8 e 9 foram desconsiderados por estarem fora do prazo de 180 dias para utilização.
- Quantidade de relatórios gerados: 12 (doze)
- Relatórios inseridos no processo: fls. 420-425 mov.53

(x) Módulo Pesquisa de Preços do GOV.BR/COMPRAS -

Portal de Compras do Governo Federal - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /CONTRATOS link - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

- Período temporal utilizado: de 29/10/2025 a 29/04/2026
- Recorte geográfico utilizado: (X) Nacional
- Outro: Parâmetro estatístico adotado: (X) Mediana
- Quantidade de relatórios gerados: 12 (doze)
- Relatórios inseridos no processo: fls.426-437 mov.54

II – Preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

(x) Portal da Transparência do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br – Modulo “Compras” > “Licitações” / ou “Contratos” / ou “Preços Registrados”)

- Período temporal utilizado: de 29/10/2025 até 29/04/2026 (utilizar no máximo últimos 12 meses)
- Recorte geográfico utilizado: (x) Nacional
- Relatórios inseridos no processo: fls. 438-449 mov.55

(x) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br> – Modulo “Contratações” > “Editais” / ou “Atas de Registro de Preços” / ou “Contratos”)

- Período temporal utilizado: de 29/10/2025 até 29/04/2026 (utilizar no máximo últimos 12 meses)
- Recorte geográfico utilizado: (x) Nacional
- Quantidade de resultados válidos / utilizados no mapa de preços: 1 (um)
- Qual índice de atualização de preços foi utilizado para atualizar os valores? (x) IPCA

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

– EDITAL (página 38 de 49)

OBS: Item 7: Não foi calculado o índice do IPCA pois a aquisição foi feita no mês 04/2026 e ainda não temos o índice atual divulgado.

- Relatórios inseridos no processo: fls. 450-461 mov. 56
- (x) Histórico da última contratação do órgão (inc. II)
- Período temporal utilizado: de 24/04/2025 até 24/04/2026
- Relatórios inseridos no processo: fls. 462-473 mov. 57

RELATÓRIO HISTÓRICO DE COMPRAS – SAM

O Sistema de Administração de Materiais-SAM – utilizado na composição da cesta de preços, em conformidade ao Decreto Estadual 10.086/2022, inciso II - Preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Esclarecemos que o SAM, é plataforma utilizada na Coordenadoria de Material e Patrimônio– COMP, para gestão de materiais de modo que possa proporcionar controle, segurança e rastreabilidade das movimentações ocorridas. O sistema proporciona recursos para controlar empenhos, desde o registro até a liquidação. Além dos controles tradicionais de requisição, fornecedores, centros requisitantes, entrada e saída de materiais, o sistema administra o estoque através do endereçamento físico dos itens. Com isso, é possível obter uma melhor identificação e localização dos produtos estocados, auxiliando os responsáveis na organização e administração do estoque.

- Qual índice de atualização de preços foi utilizado para atualizar os valores? (X) IPCA

Portal sugerido para atualização do preço com o índice da inflação:

- Calculadora do Banco Central do Brasil:
[https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?](https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores)
[method=exibirFormCorrecaoValores](https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores)

- IBGE - Calculadora inflação <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

III – Utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

item (x) Sítio eletrônico especializado ou de domínio amplo;

item (x) Sistema B anco de Preços – licença paga [a SESA possui licença]

f) Sítio eletrônico especializado ou de domínio amplo (exemplos):

(x) Outros: Item 1: Althis

[https://www.althis.com.br/fio-de-sutura-poliglactina-3-0-c-agulha-12-cilindrica-cx-c-36-und-shalon-200-cm?](https://www.althis.com.br/fio-de-sutura-poliglactina-3-0-c-agulha-12-cilindrica-cx-c-36-und-shalon-200-cm?srsltid=AfmBOOrXSDbP6cOIHgHpWN2v7oaDZ-hgx3i-UGyKwmWxXN8K4mOPvHI7JLk)
[srsltid=AfmBOOrXSDbP6cOIHgHpWN2v7oaDZ-hgx3i-UGyKwmWxXN8K4mOPvHI7JLk](https://www.althis.com.br/fio-de-sutura-poliglactina-3-0-c-agulha-12-cilindrica-cx-c-36-und-shalon-200-cm?srsltid=AfmBOOrXSDbP6cOIHgHpWN2v7oaDZ-hgx3i-UGyKwmWxXN8K4mOPvHI7JLk)

Item 2: Dental & Cia <https://www.dentalecia.com.br/checkout#/cart>

Item 3: DMI online <https://www.dmionline.com.br/fio-dexon-incolor-4-0-45cm-15cmc-12-circulo-cx36-523040xf-covidien>

Item 4: DMI online <https://www.dmionline.com.br/fio-midsorb-violeta-3-0-70cm-26cm-12-circulo-cx24-2-ag-246030mv-covidien>

Item 5: DMI online <https://www.dmionline.com.br/fio-polyglactin-violeta-6-0-45cm-14-80mm-espatula-cx12-608060-covidien>

Item 6: Utilidades clínicas <https://www.utilidadesclinicas.com.br/fio-cirurgico-biopdo-violeta-liso-ag-1-2-cil-2-6cm-bioline-fios26656.html>

Item 7: Magazine Médica [https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/10329/?](https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/10329/?srsltid=AfmBOOrHsnrYtTR9AHhzDXwtdkHvJYTUwpHWwhaBAHAo665fZE3XnObTfRg)
[srsltid=AfmBOOrHsnrYtTR9AHhzDXwtdkHvJYTUwpHWwhaBAHAo665fZE3XnObTfRg](https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/10329/?srsltid=AfmBOOrHsnrYtTR9AHhzDXwtdkHvJYTUwpHWwhaBAHAo665fZE3XnObTfRg)

Item 8: DMI online <https://www.dmionline.com.br/fio-polyglactin-violeta-1-70cm-12-circulo-rb-37cm-cx36-268001-covidien>

Item 9: DMI online <https://www.dmionline.com.br/fio-monosof-incolor-3-0-45cm-nbk83330v-covidien>

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

– EDITAL (página 39 de 49)

Item 10: Kajavet https://www.kjavet.com.br/produto/abs-fio-acido-poliglicolico-no-3-0-70-cm-12-r-20-cm-bioline?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

Item 11: Utilidades clínicas https://www.utilidadesclinicas.com.br/fio-cirurgico-poliglacaprone-25-incolor-5-0-ag-3-8-cm-1-9cm-biolinefios-bil26677a.html?gad_source=4&gad_campaignid=21258970261&gbraid=0AAAAADbsX55nWa57ykn1dd3Wusk9SQs1x&gclid=CjwKCAjwhqfPBhBWEiwAZo196nfsmSHusExTsDFIfPiOrS9rurqk623MHUU1gyfJw9of8pK_N4PIhoC2aIQAvD_BwE

Item 12: Hmed Suturas https://hmedsuturas.lojaintegrada.com.br/ABS0MR40R?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad_source=1&gad_campaignid=11532800121&gbraid=0AAAAACcxVB3DXZMj83UDySUHIREKCMZH&gclid=CjwKCAjwhqfPBhBWEiwAZo196uTY-x4RMGkuXx71Zlc2LonMxwHBKEzKQVSK2t6CpTE9k11kJ4X5phoCUHkQAvD_BwE

Data da consulta: 23/04/2026

- Número de resultados encontrados: 12 (doze)

- Relatórios inseridos no processo (contendo data e hora do acesso): fls. 494-505 mov.59

d) – Outras fontes de pesquisa utilizadas (se couber)

(x) Banco de Preços (Negócios Públicos (inc. III)

- Período temporal utilizado: de 24/10/2025 até 24/04/2026

- Recorte geográfico utilizado: (x) Nacional

- Parâmetro estatístico adotado: (x) Mediana

- Quantidade de relatórios gerados: 1 (um)

- Relatórios inseridos no processo: fls. 474-493 mov.58

Justificamos que o Sítio Eletrônico BANCO DE PREÇOS,(licença paga pela SESA) foi utilizado na composição da cesta de preços, em conformidade ao Decreto Estadual 10.086/2022, inciso III - Utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, [...] e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

O Banco de Preços é uma ferramenta de pesquisa criada pelo Grupo Negócios Públicos há mais de 10 anos, sendo sua assinatura paga. Possui domínio amplo cuja ferramenta de pesquisa foi concebida para viabilizar a realização de pesquisas sobre preços praticados por outros órgãos da Administração Pública.

A pesquisa de preços destinada à formação do preço de referência em contratações públicas caracteriza-se como uma atividade de elevada densidade e complexidade, promovendo maior agilidade e transparência nos processos de contratações e de prorrogações contratuais num extenso conjunto de bases de dados de preços públicos, garantindo a confiabilidade das informações fornecidas.

IV – Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores:

a) Como foram selecionados os contatos dos fornecedores do ramo, (fonte)?

(x) Histórico de compras anteriores

- Relatórios inseridos no processo: fls.261-263 mov. 39, totalizando 291 (duzentos e noventa e um) e-mails enviados;

(x) fonte: Sistema GMS (Fase Interna > Pesquisa de Preço > Rel. Fornec. x Linha Fornecimento)

- Relatórios inseridos no processo: fls. 258- 260 mov. 38 totalizando 350 (trezentos e cinquenta) e-mails enviados;

(x) Sistema banco de preços (Módulo fornecedores) – licença paga [a SESA possui licença]

- Relatórios inseridos no processo: fls. 264-265 mov. 40 totalizando 154 (cento e cinquenta e quatro) e-mails enviados;

b) Quantidade de contatos de fornecedores selecionados para envio da pesquisa de preço: O somatório de todas as fontes de busca, para o envio de e-mails encaminhados aos fornecedores foi um total de 795 (setecentos e noventa e cinco).

c) Justificativa da escolha dos fornecedores selecionados:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

– EDITAL (página 40 de 49)

- (X) O fornecedor possui ampla experiência no mercado e é referência no fornecimento do item/serviço;
- (X) O fornecedor já prestou serviços semelhantes para órgãos públicos, garantindo qualidade e cumprimento dos prazos.
- (X) O fornecedor possui disponibilidade imediata do produto/serviço, essencial para atender à necessidade do órgão.
- (X) A localização do fornecedor reduz custos logísticos e garante maior rapidez na entrega.
- (X) A escolha foi baseada em pesquisas de mercado realizadas em portais oficiais, como o Painei de Preços, Compras.gov e bases confiáveis.
- (X) Foram selecionados fornecedores de diferentes portes e regiões para garantir representatividade do mercado.
- (X) O fornecedor está cadastrado em sistemas oficiais, como o SICAF e/ou GMS, garantindo idoneidade e regularidade fiscal.
- (X) O fornecedor já participou de contratações anteriores com a administração pública, apresentando bom desempenho.

d) Forma de contato: (X) e-mail

i. Quantidade de cotações recebidas: 5 (cinco)

ii. Quantidade de negativas de cotações recebidas: 24 (vinte e quatro)

iii. Quantidade de fornecedores que não responderam: 766 (setecentos e sessenta e seis)

iv. Conferência das cotações recebidas:

- O descritivo técnico condiz com o objeto a ser adquirido/contratado? (X) Sim

- A quantidade está correta? (X) Sim

- A proposta está válida? (X) Sim

- A proposta está assinada? (X) Sim

(x) Declaramos que cada fornecedor/prestador de serviço consultado na pesquisa de preço foi informado quanto às especificações técnicas exigidas as quantidades definidas pelo Estudo Técnico Preliminar, e consolidadas no termo de referência da contratação.

V – a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná:

(x) Base Nacional de NFs Portal da Transparência (h <https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>)

- Período de referência utilizado nas pesquisas: 29/10/2025 até 29/04/2026 [não ultrapassar os últimos 6 meses da emissão da nota fiscal]

- Filtro de região geográfica (se houver): (x) Brasil

- Quantidade de resultados válidos encontrados: 0 (zero)

- Relatórios inseridos no processo: fls. 438- 449 mov.55 totalizando 12 (doze) itens encontrados;

MEDIANA – Optou-se pela Mediana, pois essa métrica é recomendada em situações onde há grande disparidade entre os preços coletados, a mediana minimiza o impacto de valores atípicos, proporcionando uma estimativa mais realista.

A mediana representa o valor central de um conjunto de dados ordenados, sendo:

- Menos suscetível a distorções causadas por valores extremos (outliers);

- Mais representativa do comportamento real do mercado em cenários com grande dispersão de preços;

- Um critério de cálculo mais conservador e protetivo para a Administração Pública, evitando distorções artificiais no preço máximo.

Vantagens da Mediana:

- Robustez estatística: não é influenciada por valores atípicos.

- Segurança para a Administração: evita a fixação de preços irreais, tanto excessivos quanto inexecutáveis.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 41 de 49)

- Atende ao princípio da vantajosidade: estabelece um teto compatível com o comportamento médio do mercado, garantindo economicidade.
- A adoção da mediana como critério de preço máximo:
- Está alinhada ao Princípio da Vantajosidade (art. 11, VI da Lei 14.133/2021);
- Assegura competitividade (art. 5º, caput), ao fixar teto aderente à realidade mercadológica, sem restringir a participação de licitantes;
- Proporciona maior eficiência e economicidade, pois evita a fixação de preços máximos descolados do mercado real, tanto para cima quanto para baixo.

A utilização da mediana como critério de fixação de preço máximo nas licitações públicas, à luz da Lei nº 14.133/2021, é plenamente justificável e eficiente, sendo preferível em situações de alta dispersão de preços ou risco de distorções. Sua adoção:

- Garante aderência à realidade de mercado;
- Protege a Administração de contratações por valores inadequados;
- Respeita os princípios da vantajosidade, competitividade, eficiência e economicidade;
- Deve ser tecnicamente justificada no processo administrativo, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto será dividido em 21 (vinte e um) lotes e cada lote é composto por um único item para fins de disputa e adjudicação.

5.2 Será adotado o parcelamento do lote por 1 (um) item, sendo que cada descritivo técnico corresponderá a um único lote.

5.3 Trata-se de materiais com escopos e responsabilidades contratuais distintas.

5.4 Garante maior competitividade ao permitir a participação de fornecedores especializados em cada.

5.5 Permite padronização dos itens e de cada contrato. [X] Otimiza a gestão contratual por parte da Administração.

5.6 O parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente viável, pois: (i) modalidade. não compromete a padronização ou o desempenho da solução pretendida; (ii) amplia a competitividade do certame ao permitir a participação de fornecedores especializados em cada item.

6 SUSTENTABILIDADE

O contratado adotará as seguintes práticas e/ou critérios de sustentabilidade, baseado nos artigos 361 a 364 do Decreto 10.086/2022:

Art. 361. Na aquisição de bens e na contratação de serviços a Administração adotará, sempre que possível, práticas e/ou critérios sustentáveis, dentre eles:

- I - menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados; e
- VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Art. 362. No caso de aquisição de bens a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 42 de 49)

- I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Em cumprimento ao art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, ficam reservados exclusivamente para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte o lote: 2, 3, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 21.

7.2 Lotes destinados à ampla concorrência: 1, 4, 6, 9, 11, 13, 15, 17 e 19.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão do recebimento do empenho no endereço indicado no Anexo VI deste edital.

9.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

– EDITAL (página 43 de 49)

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 92, inciso XVII, da Lei Federal 14.133/2021, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 44 de 49)

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Para a **SESA** as notas fiscais devem ser emitidas em nome do Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 08.597.121/0001-74, Rua Piquiri 170, Rebouças, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.4.1 Para as vendas a serem realizadas para **FUNEAS**, as notas fiscais devem ser emitidas em nome da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, CNPJ 24.039.073/0001-55, Rua do Rosário, 144, 10º andar, Curitiba/PR, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.4.2 Para as vendas a serem realizadas para o **HPM**, as notas fiscais poderão ser emitidas em nome da Secretaria de Estado da Segurança Pública, CNPJ 76.416.932/0001/8, ou pelo Fundo Especial Secretaria de Estado da Segurança Pública, CNPJ 14.869.229/0001-71, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque. Solicitamos que antes de gerar nota fiscal entrar em contato com o Setor de Compras, pelo telefone (41) 3218-3544.

11.4.3 Para as vendas a serem realizadas para **UEM**, as notas fiscais devem ser emitidas em nome da Universidade Estadual de Maringá, CNPJ 79.151.312/0001-56, Av. Colombo nº 5790, CEP 87020-900, Maringá-PR, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.4.4 Para as vendas a serem realizadas para o **HU-UEPG**, as notas fiscais devem ser emitidas em nome da Universidade Estadual de Ponta Grossa, CNPJ 80.257.355/0001-08, Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, CEP: 84030-000, Ponta Grossa-PR, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.4.5 Para a **UEL** as notas fiscais devem ser emitidas em nome da Universidade Estadual de Londrina / Hospital Universitário de Londrina, CNPJ: 78.640.489/0001-53, Av. Robert Koch, 60, Vila Operária, Londrina-PR, CEP: 86.038-350, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 45 de 49)

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.3.1 Prova de atendimento aos requisitos de qualificação técnica prevista no art. 67 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.3.2 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

12.3.3 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento do objeto deste processo em quantidade de no mínimo 10 % (dez por cento), em relação a quantidade exigida para cada lote.

12.3.3.1 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

12.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Valor global: R\$ 1.684.461,71 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos)

12.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição no item 1.1 do objeto.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12.7 É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

12.8 Requisitos de habilitação complementares.

12.8.1 Habilitação Técnica

12.8.1.1 A apresentação de Licenciamento Sanitário, para os lotes: 1 ao 21.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 46 de 49)

12.8.1.2 Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal para a atividade desenvolvida pela empresa e relacionada ao objeto do edital.

12.8.1.3 Justificamos que para aquisição de produtos de saúde os licitantes devem apresentar a Licença Sanitária. Quando o certificado de licença vencido, a licitante deve apresentar de forma legível o protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada do certificado vencido. Os protocolos de revalidação do certificado deverão estar acompanhados de comprovante da tramitação ou declaração do órgão público concedente da referida licença. De acordo com o que preconiza: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / DECRETO Nº 8.077, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 / Art. 2º da lei 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

12.8.2 Habilitação Jurídica

12.8.2.1 Os licitantes devem apresentar para os lotes: 1 ao 21.

12.8.2.2 Considerando o Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no Decreto 10.086/2022, justificamos a exigência de habilitação jurídica complementar para AFE Certificado de Autorização de Funcionamento emitido pela ANVISA, conforme artigo 66 da lei 14.133/2021.

12.8.2.3 Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

12.8.3 A exigência de Licença Sanitária Municipal, Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA e de Registro ou Notificação do dispositivo médico perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária fundamenta-se no risco assistencial inerente aos produtos para a saúde, incluindo riscos estruturais, microbiológicos e decorrentes de processos de fabricação, armazenamento ou distribuição. Tais documentos asseguram a rastreabilidade sanitária, a identificação de lotes, a verificação do cumprimento das Boas Práticas, a existência de responsabilidade técnica e a adoção de ações corretivas em caso de eventos adversos, constituindo requisito indispensável para garantir a qualidade, a conformidade regulatória e a segurança do paciente, bem como para resguardar o interesse público e a regularidade sanitária dos materiais adquiridos.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14.2 A subcontratação não será permitida, devido a:

14.2.1 Os objetos da contratação não tem complexidade ou características financeiras ou de execução que justifiquem a subcontratação;

14.2.2 O objeto e pouco expressivo e os materiais são comumente comercializados no mercado;

14.2.3 Empresas do ramo especializado isoladamente possuem as condições necessárias para executar integralmente o objeto, não havendo necessidade de contratação de terceiros.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 47 de 49)

Não se faz necessário, neste caso concreto, pois se trata de aquisição de bens e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

16 VIGÊNCIA:

16.1 Da vigência da ata de registro de preços.

16.1.1 A ata de registro de preços terá vigência de um ano, passível de prorrogação por igual período.

16.1.2 O prazo de vigência inicial conta-se a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas.

16.1.3 Na prorrogação da vigência inicial da ata de registro de preços pode haver a renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item, até o limite do quantitativo original.

16.1.4 A prorrogação independe da existência de saldo em relação aos itens que a compõem

16.2 O prazo de prorrogação é uno, observado o seguinte:

16.2.1 admite-se a prorrogação antecipada da ata quando houver o esgotamento de, ao menos, um de seus itens;

16.2.2 a prorrogação de um item implica prorrogação dos demais, na mesma data;

16.2.3 a prorrogação da ata em relação a item cujo saldo tenha esgotado implica na prorrogação da ata em relação aos demais, na mesma data;

16.2.4 havendo prorrogação antecipada, o prazo de um ano conta-se a partir daquela data, aplicando-se para todos os itens.

16.3 O ato de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

16.3.1 comprovação que as condições previstas e os preços registrados permanecem vantajosos;

16.3.2 - indicação expressa do termo inicial e final do prazo de prorrogação e do quantitativo renovado em relação a cada item, que poderá ser parcial ou total.

16.4 Da vigência do contrato

16.4.1. A presente aquisição será formalizada por meio de Nota de Empenho, o qual está vinculado às exigências do Anexo VIII do edital – Anexo à Nota de Empenho, tendo em vista que os pedidos serão para entrega imediata, conforme estabelecido no Termo de Referência, dos quais não resultam obrigações futuras, nos termos do art. 95, II da lei 14.133/2021.

17. DO REAJUSTAMENTO.

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

17.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado **05/05/2026**.

17.1.2 O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período de doze meses.

17.1.3 Se o pedido de reajuste não for protocolado no prazo acima, a vigência do reajuste não poderá retroceder além da data do pleito.

17.1.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

17.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº – EDITAL (página 48 de 49)

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.4. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

18.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

18.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

18.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

18.1.2.2 Se o pedido de reajuste não for protocolado no prazo acima, a vigência do reajuste não poderá retroceder além da data do pleito.

18.1.2.3 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18.2 Data do orçamento estimado: **05/05/2026**.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de agosto de 2026

Responsável pela compilação de informações no Termo de Referência apresentada pelas unidades / órgãos participantes:

(assinado eletronicamente)

Pâmela Lubian

Enfermeira

Coordenação de Governança em Aquisições

CGOV/DAD/SESA

Chefia Imediata:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)



Protocolo n°	Pregão Eletrônico n°	– EDITAL (página 49 de 49)
--------------	----------------------	----------------------------

(assinado eletronicamente)

Marcos Paulo do Carmo
Coordenador
Coordenação de Governança em Aquisições
CGOV/DAD/SESA

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: maio/2025

Documento: **TermodeReferencia_FiosdeSuturaGrupo10.08.2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Paulo do Carmo** em 11/08/2026 12:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Pamela Lubian (XXX.911.171-XX)** em 11/08/2026 09:26 Local: SESA/DAD/CGOV.

Inserido ao protocolo **25.129.174-8** por: **Pamela Lubian** em: 11/08/2026 09:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: